

EDITAL DE LEILÃO Nº 03/2008

O Prefeito do Município de Campos Novos – SC, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que se acha aberto a realização de Licitação nº 72/2008 na modalidade de Leilão, Edital de Leilão Público nº 03/2008, que realizará no dia 19/09/08, às 14 horas, nas dependências da Secretaria de Transporte, Obras e Urbanismo, sito à Rua Genoval Alves Sampaio nº 90. O Leilão será para alienação de equipamentos, máquinas, veículos e materiais, considerados inservíveis para a Administração.

I – BENS A SEREM ALIENADOS:

LOTE 1 - 01 Bomba com motor Volks, modelo 1300, avaliada em R\$ 1.000,00

LOTE 2 – 01 Mesa de engenharia para desenho, marca trident/ trimed., avaliada em R\$ 300,00

LOTE 3 – 01 Máquina para xérox multifuncional, marca sharp AL 1530cs, avaliada em R\$ 200,00

LOTE 4 – 01 Caminhão basculante GM Matra M22 783, a diesel, ano 1989, modelo 1990, cor branca, placa MBI-6279, 135 CV, chassis nº 9BG783NLLKC004285, RENAVAM 552770361, avaliada em R\$ 22.000,00

LOTE 5 – 01 Caminhão basculante GM Matra M22 753, a diesel, ano 1990, modelo 1990, cor branca, placas LXP-1540, 135 CV, chassis nº 9BG753NXLLCO26328, RENAVAM 552770957, avaliada em R\$ 20.000,00

LOTE 6 – 01 Caminhão basculante GM Matra M22 753, a diesel, ano 1990, modelo 1990, cor branca, placas LXX-7970, 135 CV, chassis nº 9BG753NXLLC030236, RENAVAM 552771422, avaliada em R\$ 20.000,00

LOTE 7 – 01 Caminhão basculante GM Matra M22 753, a diesel, ano 1990, modelo 1990, cor branca, placas MAS-5736, 135 CV, chassis nº 9BG753NXLLC026116, RENAVAM 552770965, avaliada em R\$ 20.000,00

LOTE 8 – 01 Máquina de fazer meio-fio IBM 900 G Máster Agrale M93, diesel, fabricada em 05/2004 tipo M-93 D KW10.38 CIL CM3 668 RPM: 2. 600, modelo 900 GM, série 1141, voltagem 12 V, tipo MF modelo 125. 220. 100, NR. Motor E40421 NR.CX.TRANSM. 1141 H: 000006 H, avaliado em R\$ 6.000,00

LOTE 9 – 01 Prensa de ladrilhos rexoroth KA 21/350 125 CV DC-0,4 460 V AC 15^a, avaliada em água c/ motor 1.300 volkswagen, avaliada em R\$ 700,00

LOTE 10 – 01 Mini lixadeira, avaliada em R\$ 250,00

LOTE 11 – 01 Serra fita de ferro ACERB, avaliada em R\$ 700,00

LOTE 12 – 01 Lixadeira rolo de mesa horizontal de madeira, avaliada em R\$ 200,00

LOTE 13– 01 Gol CLI ano de fabricação 1995, modelo 1996, cor azul placa CDU 0148, chassi 9BWZZZ377ST217228, renavam 646649795, avaliado em R\$ 6.000,00

LOTE 14 – 01 Gol Special ano de fabricação 2002, modelo 2002, cor branca placa MBL 7933, chassi 9BWCA05YX2T147006, renavam 781169739, avaliado em R\$ 14.000,00

LOTE 15 – 01 Caçamba basculante, avaliada em R\$ 4.500,00

LOTE 16 – 01 Caçamba basculante, avaliada em R\$ 4.500,00

II – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os equipamentos, máquinas e materiais objetos do presente Leilão, serão arrematados pelo maior lance oferecido, à vista ou mediante sinal de 30% no ato da arrematação, como garantia, e o saldo no ato da retirada que deverá ocorrer dentro de 10 (dez) dias.
2. Os pagamentos deverão ser efetuados em dinheiro ou por cheque nominal ao Município que serão depositados na agência 0851 conta corrente n° 8-2, Caixa Econômica Federal, e se tornarão completos após sua respectiva compensação bancária.
3. Descumpridos os prazos para integralização do valor de arrematação, perderá o arrematante, em favor do Município, a importância do sinal, ficando o Município totalmente liberado para proceder a nova venda, independente de notificação ou interpelação de qualquer natureza.
4. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias após o leilão para retirada dos bens arrematados, findo este prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de permanência de 2% ao dia, calculada sobre o valor da venda, até o 30º dia, da data da arrematação, quando então, a venda será considerada nula e os veículos, máquinas e equipamentos revertidos ao Patrimônio Público, sem que caiba indenização ao arrematante.
5. Os equipamentos, máquinas e materiais serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo ao Município, qualquer responsabilidade quanto ao conserto, reparos ou providências referente ao transporte dos veículos, equipamentos e máquinas vendidas.
6. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devolução, pedidos de restituições de quantias ou abatimentos de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados.
7. Os adquirentes não poderão através de aquisições, compensar créditos existentes com esta Municipalidade.
8. O Município poderá agrupar ou retirar quaisquer equipamentos, máquinas e materiais do leilão a seu exclusivo critério até o momento de sua realização.

9. Fica vedada a participação de funcionários e pessoas diretamente vinculadas aos quadros funcionais da Administração Municipal de Campos Novos na arrematação dos equipamentos, máquinas e materiais.
10. Os equipamentos, máquinas e materiais indicados encontram-se junto à Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo para serem visitados ou examinados pelos interessados.
11. O arrematante terá um prazo de 15 (quinze) dias, para regularização de transferência de propriedade, sendo que as despesas correrão exclusivamente por sua conta.
12. Onde este Edital de Leilão Público for omissivo, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, independente de menção expressa.
13. Maiores informações e o Edital completo poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, junto à Secretaria da Fazenda e Administração, ou pelo telefone (49) 3541-6200 de segunda à sexta-feira, das 09:30 as 11:30 e das 13: 30 às 17:00.

Campos Novos, 04 de setembro de 2008.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal